



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.919,86 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.919,86 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação:

1050 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

449051000000- Obras e instalações (4860) .....R\$ 480.919,86

RF 1710 Transferência Especial do Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 06 de maio de 2026.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**